

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B

Data: 19/10/2020

Título da Atividade: Vamos refrescar.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02);
- Compartilhar os objetos e espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03);
- Demonstrar progressiva independência no cuidado com o corpo. (EI02CG04);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc; ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02);

Resumo:

Parque Náutico “Engenheiro Carlos Zamboni e Cachoeira dos Cayapós”, com belíssimas paisagens, local onde se encontra a tranquilidade junto a natureza, com exuberantes quedas d’água em suas cachoeiras, piscinas seminaturais, vegetação em abundância, playground, sanitários, vestiários, lanchonete, área de camping, academia ao ar livre, praia artificial, quiosque, quadra de vôlei e estacionamento.

Nesta atividade a criança junto com um membro da família irá escolher uma brincadeira com água para lembrar da cachoeira e se refrescar. Como piscina, magueira ou chuveiro de reciclagem.

Preparação:

Materiais:

A escolha da brincadeira está diretamente ligada aos materiais a serem utilizados, assim, podem ser utilizadas piscina, mangueira ou chuveiro de garrafa pet.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Em ambiente ao livre como quintal. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Consegue sentir a água? Demonstra interesse em participar da brincadeira? Realiza outras ações como querer tomar banho? Consegue identificara água em várias funções? Se gosta da água.

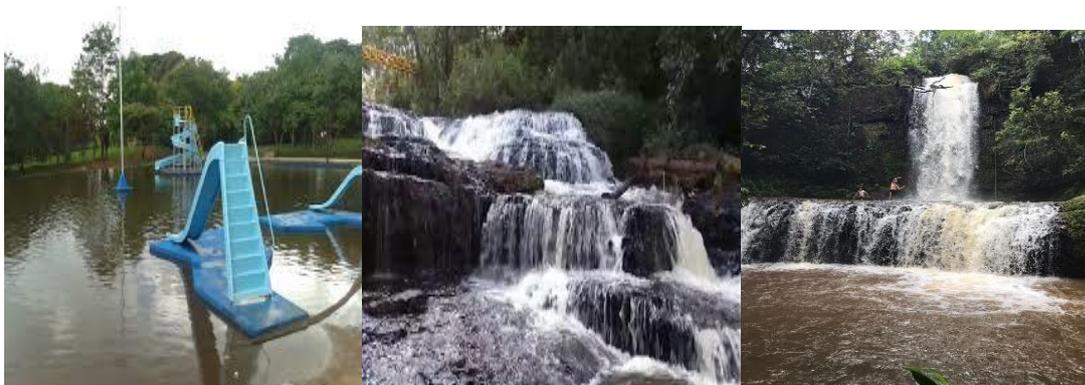
O que fazer durante?

1. Separe os materiais antecipadamente e convide a criança para se sentar.
2. Converse com a criança que na nossa cidade tem uma cachoeira e que algumas pessoas vão lá para passear e se refrescar na água.
3. Convide a criança a tomar banho de piscina, mangueira ou chuveiro de reciclagem.
4. **Observação: não realizar atividade com roupa íntima colocar biquíni, sunga.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

